

PORTARIA Nº645/2018

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de Itajubá,
estado de Minas Gerais, Usando das atribuições
delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados
pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Considerando memorando o nº 466/2018/SEMDES, datado
de 10/09/2018, do Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social, Sr. **ROBSON VAZ DE LIMA**.

Art. 1º - Fica autorizada a Assistente Social, Sra. **MAIARA CARVALHO**, matrícula
5281, lotada na SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a conduzir veículos da SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 13 de setembro de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo